

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0018250-0
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033639104) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, por inexistir a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária **EDITORA KAPULANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.337.467/0001-24**, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033639066) para expansão e manutenção do acervo das Bibliotecas do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, no valor total de R\$ 723,36 (Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de QUINZE dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 53.807/2020 (033916040).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Waltemir Jango Belli Nalles, RF 137.081.2 e, como substituta, Cristine Vargas Pereira RF 841.331.2.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0019770-1
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: Alex Marinho Siqueira da Cruz (CPF nº 397.608.138-82), nome artístico " Todd Soul ", conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CULTURAL QUILLOMBAQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.232.865/0001-16.

OBJETO: Transmissão online - Todd Soul - LIVE COM TODAY SOUL, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 16/10/2020, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma

LOCAL: Casa de Cultura Hip Hop Noroeste (Perus) (Online)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (034193510).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Priscila Machado Lima, RF 823.662.3 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0018701-3
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: Flávio Ferreira Silva- (CPF nº. 223.147.778-59), conforme Declaração de Exclusividade (033849935), através de REGGAE ARQUIVO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.277/0001-75.

OBJETO- Transmissão online Show - União Rasta - Alô Brasil, a ser realizado em 17/10/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.
Local - Online Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 033992167.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Luiz Carlos Sendro Junior, RF 739.603.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1

ALTERAÇÃO

Processo nº 6025.2019/0026398-2
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da área técnica (033976266 e 033976488) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (034182801), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 84/2019-SMC/G, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, e Portaria 63/SMC-G/2020, e considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, **AUTORIZO** a alteração do Termo de Fomento nº 137/2019/SMC/CFOC/SFA - Projeto "Capital Social Cansaço e Desempenho", executado pelo núcleo artístico Caledios Cia de Dança, representado pela MOBILIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.434.933/0001-12, para fazer constar a alteração do formato das atividades culturais, conforme solicitação (033974163).

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 6025.2017/0014086-0
 I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pelo acompanhamento e análise (SEI 033807140), pela competência a mim delegada conforme Portaria nº 74/2010/SMC e em conformidade com o artigo 4.2.1 e 4.3.3 do Termo de Compromisso nº014/2017 da 2ª edição do Programa de Fomento à Cultura da Periferia e Art.31 da Lei Municipal 16.496/2016, torno público a APROVAÇÃO da prestação de contas final apresentada pelo coletivo ALMA, representado por Thabata Eloiza Dias Ottoni, CPF: 327.180.858-94, referente à realização do projeto INE-

MTVIU - Intervenções Pericênicas. Em consequência, nada mais a ser tratado, autorizo o arquivamento do presente, observadas as cautelas legais de praxe.

II. Os equipamentos adquiridos ficam destinados aos cuidados do Coletivo ALMA, conforme solicitação 032871260), a fim de contribuir com a continuidade das atividades da entidade, de acordo com item 6.1 do Termo de Compromisso nº 014/2017.

APOSTILAMENTO

Processo nº 6025.2019/0026413-0
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial os Pareceres Técnico (033965983) e Jurídico (034167142), com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 60 do Decreto Municipal nº 57.575/16, art. 5º da Portaria nº 63/2020-SMC/G e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, **AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Fomento nº 144/2019/SMC/CFOC/SFA, firmado com a Cia. Dança Sem Fronteiras, representada pela COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 07.953.804/0001-54, que tem por objeto a execução do projeto "DANÇA SEM FRONTEIRAS – POÉTICAS DA DIVERSIDADE", para fazer constar a alteração do plano de trabalho conforme documentos 033965729 e 033965851.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0018822-2
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: THAIS OLIVEIRA PINTO - (CPF nº. 338.010.328-41), conforme Declaração de Exclusividade (033884743), através de EDERSON MIRANDA PRODUCOES CULTURAI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.916.864/0001-98.

OBJETO- Transmissão online - Espetáculo de Circo - Circo di Sóladies - Estupendo Circo di Sóladies, a ser realizado de 17/10/2020 a 11/12/2020, totalizando 12 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local - Biblioteca Vicente de Carvalho (CSMB), Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB), Biblioteca Prestes Maia (CCSA), Biblioteca Jovina Rocha Álvares Pessoa (CSMB), Biblioteca Érico Veríssimo (CSMB), Biblioteca Jayme Cortez (CCJ), Biblioteca José Mauro de Vasconcelos (CSMB), Biblioteca Belmonte (CSMB), Biblioteca Cassiano Ricardo (CSMB), Biblioteca Raimundo de Menezes (CSMB), Biblioteca Sergio Buarque de Holanda (CSMB), Biblioteca Ricardo Ramos (CSMB)
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 31/10/2020. 2ª parcela de R\$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 15/11/2020. 3ª parcela de R\$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 12/12/2020. O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.2.397.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 034031198.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), dilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638 e, como substituto, Sueli Nemem Rocha, RF 625.120.0.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2020/0002113-1
 I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO** o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 29.689/2020 e seu Anexo (027171115, 027171237), bem assim seu Aditamento (029292600), firmado com Vanessa Cristina de Novaes (CPF nº 294.396.288-04), nome artístico "Siriema Spuleta", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de VANESSA CRISTINA DE NOVAES 29439628804-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.436/0001-90, cujo objeto é Intervenção Artística - Grupo Sabuká - Toré com Sabuká Kariri - Xocó, para alterar para o período de 11/11/2020 a 28/11/2020 as apresentações originalmente programadas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, mantido o número de apresentações, conforme anuência da contratada (033444014), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (033444785), mantidas as demais condições pactuadas.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2020/0002113-1
 I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO** o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 29.689/2020 e seu Anexo (027171115, 027171237), bem assim seu Aditamento (029292600), firmado com Vanessa Cristina de Novaes (CPF nº 294.396.288-04), nome artístico "Siriema Spuleta", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de VANESSA CRISTINA DE NOVAES 29439628804-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.436/0001-90, cujo objeto é Intervenção Artística - Grupo Sabuká - Toré com Sabuká Kariri - Xocó, para alterar para o período de 11/11/2020 a 28/11/2020 as apresentações originalmente programadas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, mantido o número de apresentações, conforme anuência da contratada (033444014), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (033444785), mantidas as demais condições pactuadas.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0018485-5
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: Francisco de Assis Angelo (CPF nº 109.549.024-91), nome artístico "Assis Angelo", e outro elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MANOEL MOREIRA JUNIOR - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.719/0001-03.

OBJETO: Contação de histórias - - Baile na live com Assis Angelo e José Cortez, conforme proposta/cronograma.

DATA/PERÍODO: 17/10/2020, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (033980194).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Pedro Machado Granato, RF 858.666.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2020/0004426-3
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial ao documento 034248864 e informação 034249039, com fundamento no inciso II, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria 37/20-SMC/G, **Autorizo** o aditamento ao contrato consubstanciado por intermédio da nota de empenho nº 27.308/20 e seu anexo (026903100/026903114/028469462), que tem por objeto a contratação de Wangles Kelson Prudêncio Barros (CPF nº 000.616.963-58), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80, visando a realização do Espetáculo de dança intitulado "CLARIN CIA DE DANÇA - DA COR DE COBRE", para fazer constar a alteração das datas de apresentação do já referido evento , mantidas as demais condições do ajuste.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0019709-4
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: FLORENCIA PAINE SANTAMARIA (CPF nº 063.321.307-17), nome artístico "Painé Santamaria", por intermédio de Microempreendedor Individual FLORENCIA PAINE SANTAMARIA 06332130717 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.851.400/0001-05.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Painé Santamaria - A louca das frutas, conforme proposta e programação oficial do evento. **DATA/PERÍODO:** 15/10/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (034300473).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Pedro Vicari Bertolucci, RF 858.195-9 e, como substituto, Ludmila Mara Banks Ferreira Lopes, RF 753.754.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

8510.2019/0000095-9. I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019 publicado no DOC de 27.08.2019 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **AUTORIZO**, a aplicação do índice atualizado de 2,62% à prorrogação do termo de contrato nº 020/FTMSP/2018, firmado com a 99 Tecnologia Ltda, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, para a prestação de contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo para a Fundação Teatro Municipal de São Paulo.

II – Cancele-se o valor residual reservado após a aplicação do índice.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COPE-D-GAB

6016.2020/0070359-4 - KASSANDRA DE CARVALHO LAN- DUCCI - CPF: 081.269.458-93 - SME/COPE - Reti-Rati de Despacho Autorizatório - Formadora em Educação – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/CONT/DI/CONT/NUREM (documento SEI nº 034318886), RETIFICO o Despacho do Ordenador de Despesas (documento SEI nº 034060650), publicado no D.O.C. DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, pág. 71 (documento SEI nº 034156166), alterando o nome informado "KASSANDRA BRITO DE CARVALHO" para "KASSANDRA DE CARVALHO LAN- DUCCI", RATIFICANDO os demais termos do Despacho.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 292/ SME/2020

6016.2020/0075277-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: JAMISON CORNÉLIO CARVALHO ARAUJO MARCOLINO - CPF Nº 410.222.238-36 - **OBJETO:** Contratação por **inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002**, de JAMISON CORNÉLIO CARVALHO ARAUJO MARCOLINO, Engenheiro, para a prestação de serviços de vistorias, laudos técnicos e, caso aprovado o imóvel para fins de implantação de Centro de Educação Infantil, a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Humberto Bortolo 355, São Paulo, Bortolândia, CEP: 02352-000 e protocolo 1111, cuja metragem é de 245m², por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIA E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL: R\$ 2.675,10 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL: R\$ 1.559,11 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.234,21 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.10.12.122.3024.2.100.33903500.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/10/2020 - VIGÊNCIA: 90 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinícius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Jamison Cornélio Carvalho Araujo Marcolino, Engenheiro.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

2015-0.302.688-0 - Interessada: Lógica Segurança e Vigilância – LTDA (CNPJ 05.408.502/0001-70). Assunto: Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 59/SME/2014. I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de COSERV/DIGECON (fl. 990) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que acolho e adoto como razões de de-

cidir, APLICO à contratada Lógica Segurança e Vigilância – LTDA (CNPJ 05.408.502/0001-70), com fulcro no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.764,85 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com amparo na cláusula do contrato em epígrafe indicados nos cálculos de fl. 144. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 333/ SME/2020

6016.2020/0075364-8 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA DOS SANTOS - CPF Nº 278.320.528-99 - **OBJETO:** Contratação por **inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002**, de ANDRÉ LUIZ ROCHA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, para a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Bandeira das Esmeraldas, 143 - Bairro Sapopemba, São Paulo - CEP: 03979-040, sem metragem definida, por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIAS E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL (com metragem entre 200 e 500 m2): R\$ 2.675,10 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE VISTORIAS E LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA NO IMÓVEL (com metragem acima de 500 m2): R\$ 3.632,59 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL (com metragem entre 200 e 500 m2): R\$ 1.559,11 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) - VALOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA DO IMÓVEL (com metragem acima de 500 m2): R\$ 2.156,38 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) - VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.788,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2.100.339035 00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/10/2020 - VIGÊNCIA: 90 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinícius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. André Luiz Rocha dos Santos, Engenheiro Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 23/SME/2020

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 23/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos Centros Educacionais Unificados (CEUS) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 21/10/2020, no site e-nucleosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 70/ SME/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/ SME/2019